



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA N° 157/2021-GP/TCE**

Natal, 27 de julho de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 017/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2021, Edição nº 2742, apenas para incluir, com efeitos a contar do dia 28/07/2021, o nome da servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, Mat. 9.947-3, ante a realização de atividades de nível superior no âmbito do contencioso administrativo da Secretaria de Administração Geral, correspondente à retribuição mensal de R\$ 1.017,63 (um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos).

Publique-se.

**Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves**  
Presidente do TCE/RN